

GP-RIM-0991/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0756/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o desequilíbrio fiscal evidenciado no RREO do 6º bimestre de 2024, com foco no déficit primário, crescimento do endividamento, subexecução de investimentos e redução drástica da reserva de contingência, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Fazenda (SEFAZ), de Parcerias (SEPAR) e a Controladoria Geral do Município.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046297/2025-64

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 756/2025 - SEFAZ

À Divisão de Expediente,

Em atenção ao requerimento 0464225 seguem as informações solicitadas:

1) Quais foram as causas específicas para o não cumprimento da meta de resultado primário prevista na LDO, e por que não foram adotadas medidas de contenção ao longo do exercício?

Resposta: Em atendimento ao requerimento, informamos que o artigo 11 da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 12.941, de 2023, dispõe que as metas fiscais de receita e de despesa, bem como os resultados primário e nominal apurados segundo a referida LOA, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024. Dessa forma, os parâmetros estabelecidos na LOA passam a refletir as metas fiscais oficiais a serem observadas pela administração pública no exercício em questão. Cabe destacar que, como o resultado fiscal apurado alcançou a meta atualizada estabelecida na LOA, não houve necessidade de adoção de medidas de contenção ao longo do exercício.

2) Por que houve crescimento tão expressivo da dívida consolidada

líquida, e quais são os planos da gestão para a redução ou controle desse endividamento em 2025?

Resposta: O crescimento da dívida consolidada líquida está relacionado, principalmente, aos contratos assinados em anos anteriores, cujos desembolsos financeiros ocorrem de forma parcelada ao longo do tempo. À medida que esses pagamentos vão sendo efetivados, o valor da dívida é naturalmente incorporado ao consolidado, resultando nesse aumento progressivo.

Para 2025, a gestão está concentrada em estratégias de controle e redução do endividamento, priorizando o equilíbrio fiscal. Isso inclui o monitoramento rigoroso da execução dos contratos vigentes, reavaliação de novos compromissos financeiros, e a busca por fontes de financiamento com melhores condições, além de ações voltadas à melhoria da arrecadação e à eficiência do gasto público.

4) Por qual motivo a reserva de contingência foi praticamente extinta, e qual foi a destinação desses recursos ao longo do exercício?

Resposta: A Reserva de Contingência, instituída nos termos do art. 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não foi extinta, mas sim executada conforme sua finalidade legal, que é atender a passivos contingentes e necessidades orçamentárias supervenientes que demandem recomposição de saldos ou reforço de dotações.

A utilização dos recursos alocados nessa reserva seguiu o trâmite regular de abertura de créditos adicionais, observando sua natureza de dotação não vinculada a um órgão específico no momento da LOA, mas destinada a ser utilizada ao longo do exercício conforme as prioridades administrativas e demandas efetivas. No exercício de 2024, os valores provenientes da Reserva de Contingência foram destinados, de forma justificada e transparente, à Secretaria da Cultura, à Secretaria da Segurança Urbana e à Secretaria da Educação, sempre com vistas à manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados por essas Pastas.

5) Como a Prefeitura pretende equacionar os R\$ 152,4 milhões inscritos como restos a pagar não processados, e quais medidas estão sendo adotadas para evitar o efeito "rolagem de despesa"?

Resposta: A maior parte dos R\$ 152,4 milhões inscritos como restos a pagar não processados já foi liquidada, e que o saldo remanescente será integralmente quitado, ou ainda eventualmente cancelado conforme a necessidade, até o final do exercício. Com isso, não haverá rolagem de despesa, sendo este compromisso parte das medidas de responsabilidade

fiscal adotadas pela gestão para assegurar o equilíbrio das contas públicas.

6) Quais programas ou ações sofreram contingenciamento, cancelamento ou reprogramação em razão das dificuldades fiscais enfrentadas em 2024?

Resposta: Não houve contingenciamento de dotações no exercício de 2024, uma vez que não foi registrado déficit no período. A execução orçamentária ocorreu dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação vigente, sendo conduzida com responsabilidade fiscal e acompanhamento constante da arrecadação e dos limites legais. Dessa forma, não se fez necessário impor restrições formais à execução de programas ou ações previamente planejados.

7) Quais ajustes metodológicos impactaram o resultado fiscal ajustado informado, e como esses ajustes dialogam com o planejamento previsto na LOA 2024?

Resposta: Informamos que não houve ajustes metodológicos que impactassem o resultado fiscal informado. A apuração segue integralmente a metodologia estabelecida pelas normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conformidade com os procedimentos contábeis aplicados ao setor público. Dessa forma, o resultado fiscal apresentado está em plena consonância com o planejamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.

9) Existe previsão de revisão das metas fiscais para 2025, considerando os desequilíbrios apontados no encerramento de 2024?

Resposta: O exercício orçamentário de 2024 foi devidamente encerrado, com regularidade contábil e fiscal. Não foram identificados desequilíbrios que justifiquem revisão das metas fiscais estabelecidas para 2025.

10) Qual é o cronograma de execução financeira para o primeiro quadrimestre de 2025 e quais as diretrizes para garantir maior aderência entre orçamento e execução? LDA

Resposta: O cronograma de execução financeira foi publicado no portal da transparência e no jornal do município. E, para garantir maior aderência entre orçamento e execução, a Prefeitura adota boas práticas como a definição clara de prioridades orçamentárias, o monitoramento contínuo da execução financeira e a integração entre as áreas de planejamento e execução. Além disso, observa rigorosamente o equilíbrio entre receitas e despesas e realiza o acompanhamento sistemático da despesa ao longo do exercício, assegurando que os recursos sejam aplicados conforme o previsto na LOA.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Doingles Moraes
Secretário da Fazenda - em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Doingles Batista de Moraes, Secretário**, em 09/05/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496486** e o código CRC **C71AAC60**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046297/2025-64

SEI nº 0496486



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CADI - Unidade de Execução de Programa

OFÍCIO SEPAR Nº 287/2025

À

Secretaria de Gabinete Central

Ilmo. Sr. Eduardo Marchiori Leite da Silva

Secretário de Gabinete Central

Assunto: Resposta do Requerimento n.º 756/2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00046297/2025-64.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as informações pertinentes em resposta ao Requerimento supramencionado, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que requer informações sobre o desequilíbrio fiscal evidenciado no RREO do 6º bimestre de 2024, com foco no déficit primário, crescimento do endividamento, subexecução de investimentos e redução drástica da reserva de contingência. A seguir, apresentamos as respostas aos questionamentos, conforme a ordem indicada:

3. Qual a justificativa para a subexecução dos investimentos previstos, e quais

obras ou projetos deixaram de ser realizados?

R: Esta Secretaria de Parcerias (SEPAR) é responsável pelos Programas Mobilidade Total e Desenvolve Sorocaba cuja manutenção é feita através de operações de crédito. Cabe esclarecer que os programas são para execução de obras públicas e as solicitações dos desembolsos estão atreladas a evolução das mesmas, bem como a projeção do início de novas obras. Infelizmente ocorrem diversos fatores que interferem na projeção dos recebimentos dos recursos através de operação de crédito, causando frustração na arrecadação, como morosidade nos processos de licitação e licenças necessárias para início efetivo das obras. A SEPAR busca sempre dar maior celeridade aos processos, a fim de evitar frustrações nas projeções orçamentárias.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Rodrigo de Paula Faria
Coordenador da UEP

Jéssica Pedrosa
Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa**, **Secretário**, em 13/05/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula**

Faria, Coordenador da UEP, em 13/05/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500473** e o código CRC **02F5A16E**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046297/2025-64

SEI nº 0500473



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente/SGC:

PELO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Aprovo a manifestação do Senhor Auditor-Geral do Município (doc. 0494482) pelos seus próprios fundamentos.

Nesses termos, restituo-lhe os autos para adoção das providências de seu ofício.

Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior

Controlador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Lima Rocco Junior, Controlador Geral do Município**, em 12/05/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0499020** e o código CRC **04876C59**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Auditoria Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046297/2025-64

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 756/2025 - SEFAZ

Ao Sr. Controlador-Geral do Município

De acordo com a manifestação constante no doc 0488772.

Segue para conclusão.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Domingues Nascimento, Auditor Geral do Município**, em 09/05/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494482** e o código CRC **1140AE85**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Auditoria Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046297/2025-64

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 756/2025 - SEFAZ

Ao

Sr. Leonardo Domingues Nascimento

Auditor Geral do Município

Em atendimento ao despacho 0478637, encaminho manifestação referente ao Requerimento nº 756/2025 (0464225):

Questão

8) *Foi realizado algum relatório de avaliação de metas fiscais ao longo de 2024? Se sim, quais recomendações foram feitas e quais foram implementadas?*

Resposta

Os resultados da avaliação da execução orçamentária e das metas fiscais, realizada pela Controladoria Geral do Município, são publicados no Relatório de Controle Interno (RCI), disponível no link <https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/relatorio-de-controle-interno/>. Os dados constantes no referido relatório são utilizados para análise e formulação de recomendações, conforme as atribuições legais do Controle Interno.

Questão

9) *Existe previsão de revisão das metas fiscais para 2025, considerando os desequilíbrios apontados no encerramento de 2024?*

Resposta

A revisão das metas compete à Secretaria da Fazenda (SEFAZ); desta forma, sugere-se o encaminhamento do questionamento àquele órgão para manifestação quanto à previsão mencionada.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ricardo Domingos Florentino
Divisão de Controle Preventivo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Florentino, Chefe de Divisão**, em 07/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488772** e o código CRC **58CD0E64**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046297/2025-64

SEI nº 0488772